



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 08/2026

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 9 DA LEI 1677/2022, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPECIE,

CONSIDERANDO, os fatos e elementos informativos constantes dos Processos Administrativos nº 100006614/2026 (oriundo do Ofício nº 121/2026 da Secretaria Municipal de Saúde) e nº 10006087/2026, os quais, por motivos de conexão, economia processual e unificação do feito, serão formalmente apensados e instruídos conjuntamente sob os autos do Processo Administrativo nº 100012578/2026;

CONSIDERANDO, a existência de indícios consistentes de materialidade dos fatos acostados aos autos preliminares, cujos elementos apontam o possível cometimento de faltas funcionais graves e evidenciam a imperiosa necessidade de sua apuração por meio de regular Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo Principal nº 100012578/2026, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades por transgressões funcionais atribuídas a Agente Comunitário de Saúde, estendendo-se a instrução processual, de forma isenta e imparcial, à verificação das possíveis irregularidades apontadas pelo servidor(a) no apenso nº 10006087/2026, cabendo exclusivamente à comissão processante, em razão de sua independência funcional e neutralidade perante as partes, sopesar o conjunto fático para resguardar a verdade material e evitar qualquer supressão de direitos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Vinicius Campelo de Castro, Ana Cláudia dos Santos Almeida e Erivaldo Gomes da Silva, nomeados para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo respectivamente pelas Portarias nº 006/2025, 007/2025 e 008/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 10 de Junho de 2026.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETOMADA E ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026.

PROCESSO Nº:000015/26

DATA: 26/06/2026

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra

O Município de São Fidélis/RJ, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a obra de construção de 50 Casas Populares**, suspenso *sine die* em fevereiro do corrente ano, **SERÁ RETOMADO**.

Informamos que o instrumento convocatório sofreu alterações de ordem técnica e formal para adequação e saneamento do seu texto original. Em estrito cumprimento ao Art. 55, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo legal de publicidade.

- **Nova Data para Recebimento das Propostas:** Até 25 de junho de 2026, às 23h59.
- **Início da Sessão Pública de Lances:** 26 de junho de 2026, às 10:00h.
- **Local/Plataforma:** <http://187.19.49.2:8079/comprasedital/>

O edital consolidado, contendo as alterações processadas, e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no endereço eletrônico acima, portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/, na entidade: PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos